LEI Nº 3.466/93

DA DENOMINAÇÃO A VIA PUBLICA JOÃO HENRIQUES NOGUEIRA, NO BAIRRO JARDIM AMÉRICA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Rua JOÃO HENRIQUES NOGUEIRA a Rua que se inicia na Rua Benjamin Granha e vai até a futura Av. Jardim América, no Bairro Jardim América.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 22 DE NOVEMBRO de 1993.

Prefeitura Municipal Cons. Lafaiete

DR. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal

DR. RUI PENA
Secretário Municipal de
Negócios Jurídicos.